



APROVADO
Unanimidade

EM 18/06/2019


Presidente

Requerimento Nº 311 de 18 de junho de 2019.

Antônio Barros de Souza Filho "MANGA" - Vereador - PSB

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, O Exmo. Sr. Prefeito Bruno Gomes De Oliveira, a incluir no Plano Diretor, um artigo que estabeleça a regulamentação da Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB - no município de São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais no CAPÍTULO VI, nos ART. 171 E ART. 176, SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O EXMO. SR. PREFEITO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, A INCLUIR NO PLANO DIRETOR UM ARTIGO QUE ESTABELEÇA A REGULAMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL – REURB - NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata /PE e demais pares, vem por meio deste, solicitar a inclusão no Plano Diretor, de um artigo que estabeleça a regulamentação da Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB - no município de São Lourenço da Mata.

Esta Regularização Fundiária Urbana e Rural no município de São Lourenço da Mata é um instrumento jurídico de política urbana, um conjunto de normas gerais e procedimentos, que abrange medidas jurídicas, ambientais, urbanísticas e sociais, com vistas a tirar da informalidade determinados núcleos

